



PORTARIA Nº 280/89 009

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

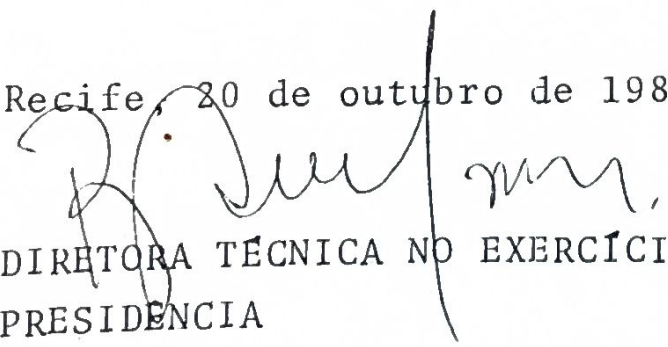
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 037/89, celebrado entre a EBTU e a EMTU/Recife,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao técnico JOÃO TERCIO DE SOUZA a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 11 de setembro de 1989.

Recife, 20 de outubro de 1989


DIRETORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA
PRESIDENCIA

20/10/89
a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA